



**DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA
que aprova o anteprojeto de orçamento para o exercício de 2018 - CT/CA-009/2017PT**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia («o Centro de Tradução»), com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, de 18 de junho de 2003,

Tendo em conta o Regulamento Financeiro de 2 de janeiro de 2014 aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (ref.ª CT/CA-051/2013),

Considerando que:

(1) O Conselho de Administração deve adotar o orçamento do Centro com base num projeto preparado pelo Diretor.

DECIDIU O SEGUINTE:

Artigo 1.º

É aprovado o anteprojeto de orçamento do Centro de Tradução para o exercício de 2018 anexo à presente Decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua aprovação.

Feito no Luxemburgo, em 22 de março de 2017,

Pelo Conselho de Administração,

R. Martikonis

Presidente

Anexo: Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2018



ANTEPROJETO DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

CT/CA-009/2017PT

ÍNDICE

- I. INTRODUÇÃO
 - A. INTRODUÇÃO GERAL
 - B. RECEITAS
 - C. DESPESAS
 - D. ATIVIDADES
- II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO
- III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS - PORMENORES
- ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

I. INTRODUÇÃO

A. INTRODUÇÃO GERAL

O anteprojeto de orçamento para 2018 comporta:

- A. a presente introdução geral;
- B. as receitas do Centro, tal como previsto no artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, que compreendem os pagamentos efetuados pelos órgãos para os quais o Centro trabalha e pelas instituições e organismos com os quais foi acordada uma colaboração em remuneração das prestações fornecidas, incluindo as atividades de caráter institucional e uma contribuição da União Europeia;
- C. as despesas do Centro, discriminadas por título; e
- D. uma discriminação das despesas do Centro por atividade. Esta parte mostra a relação entre o orçamento para 2018 e o programa de trabalho para 2018, apresentando os recursos afetados a cada atividade tendo em vista a consecução dos objetivos estratégicos do Centro. Define igualmente a estrutura orçamental convencional.

O anteprojeto de orçamento para o exercício de 2018 reflete as estimativas preliminares de receitas e despesas incluídas no projeto de documento de programação 2018-2020 (ref.ª CT/CA-050/2016/01) e é elaborado em conformidade com o Regulamento Financeiro do Centro (artigos 35.º a 37.º). Todos os montantes que figuram no presente documento são expressos em euros. O anteprojeto de orçamento para o exercício de 2018 foi redigido com base nos preços aplicáveis em 2017 e nos preços preliminares para 2018, os quais figuram no quadro a seguir apresentado. Como é habitual, o Centro realizará uma análise de custos semestral em julho de 2017, previamente à elaboração do projeto de orçamento para 2018.

Preços provisórios aplicáveis em 2018:

Serviço prestado	Documento normal (EUR)	Documento programado/lento (EUR)	Documento urgente (EUR)	Documento muito urgente (EUR)
Tradução (preço por página)	82,00	73,80	102,50	147,60
Modificação (preço por página)	172,00	154,80	215,00	
Revisão (preço por página)	60,00	54,00	75,00	
Controlo editorial (preço por página)	39,00	35,10	43,90	
Marcas comunitárias (preço por página)		34,59 EUR para 444 645 páginas		
Desenhos ou modelos comunitários (preço por termo)		4,00 EUR		
Listas de termos (preço por termo)		4,00 EUR		
Revisão de listas de termos (preço por termo)		2,50 EUR		
Terminologia (preço por homem/dias)		900 EUR		
Consultoria linguística (preço por homem/dias)		900 EUR		
Legendagem (preço por minuto)		41,00 EUR		

Sobretaxas

Tipo de documento	EUR
Formato complexo (preço adicional por página e língua de chegada)	15,00
Formato PDF e documentos em papel (preço adicional por página do documento de partida)	12,00
Confidencial (preço adicional por página e língua de chegada)	20,00
Língua não comunitária (preço adicional por página e língua de chegada)	10,00
Carregamento de documentos da Web (preço adicional por documento carregado)	10,00

B. RECEITAS

A previsão total de receitas para 2018 situa-se nos 47,7 milhões de euros, com 43,4 milhões de euros nos Títulos 1-4. As receitas são discriminadas do seguinte modo:

Título	Receitas (EUR)
1. Pagamentos das agências, organismos, instituições e órgãos	41 896 900
3. Cooperação interinstitucional (instituições europeias)	778 000
4. Outras receitas	729 550
5. Transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores	4 295 050

Tal como nos exercícios anteriores, a previsão de receitas do Centro baseia-se nas previsões fornecidas pelos clientes. Por conseguinte, importa salientar que as receitas previstas estão sujeitas a alterações decorrentes das necessidades efetivas dos clientes e dos respetivos orçamentos.

Com base nas previsões dos clientes, as receitas estimadas para 2018 inscritas no Título 1 perfazem 41,9 milhões de euros, um decréscimo comparativamente aos 42,8 milhões de euros do orçamento para 2017 (-2,2 %). Regista-se um decréscimo de 1,9 milhões de euros relativamente às receitas líquidas dos clientes em 2016 (Títulos 1 e 3, exceto as rubricas 3001 e 3002). Três clientes reduziram as suas previsões em mais de 200 000 euros relativamente a 2017. A Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA) apresentou um decréscimo nas suas previsões de 29,8 % (-882 300 euros), a Agência Europeia de Medicamentos (EMA) de 13,6 % (-495 000 euros) e a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) de 62,6 % (-460 000 euros). Além disso, a previsão da ECHA é 41,8 % inferior à execução de 2016.

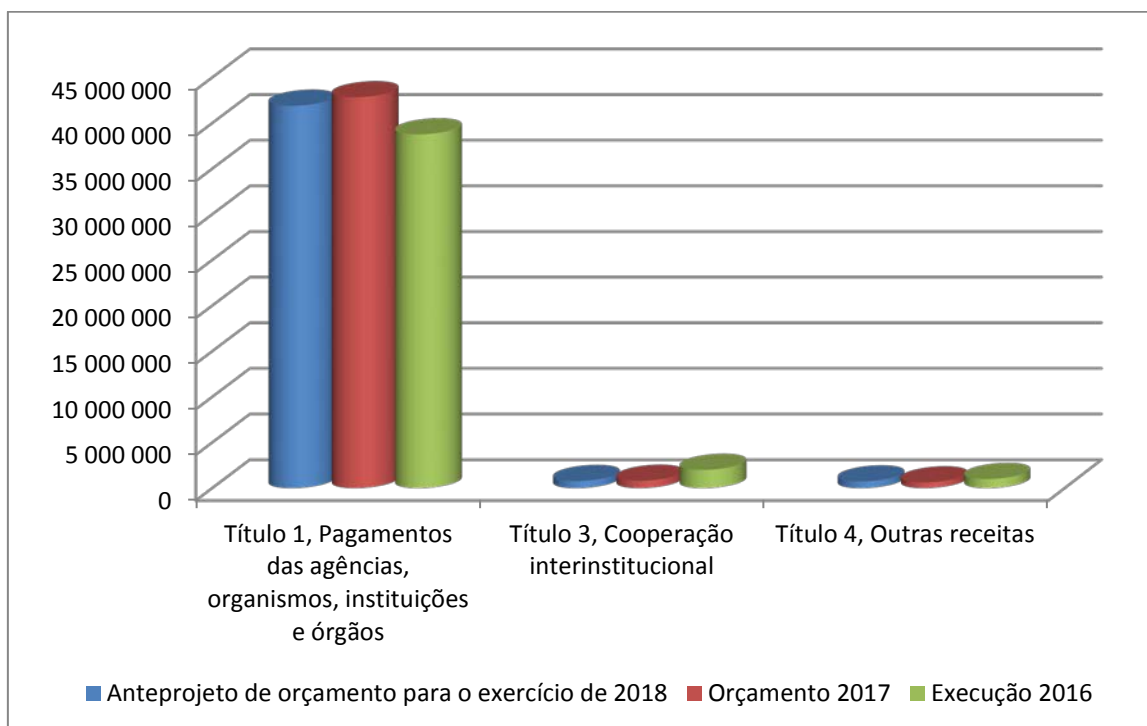
Apenas dois clientes, o Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) e a Comissão, apresentaram previsões superiores em 200 000 euros cada um, comparativamente a 2017. No caso do EUIPO, o aumento previsto é de 179 200 euros para as marcas (rubrica 1006) e de 258 600 para os outros serviços (rubrica 1005). O aumento total por parte do EUIPO, comparativamente a 2017, é de 2,0 %. Em comparação com o total de receitas recebidas por serviços prestados ao EUIPO em 2016, a previsão do Instituto para 2018 é 3,4 % superior (742 700 euros). No caso da Comissão, o aumento é de 504 000 euros, devido principalmente à previsão da Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores (DG JUST) da Comissão.

O Centro celebrou acordos com três novos clientes em 2016, nomeadamente o Secretariado-Geral das Escolas Europeias (SGEE), a Empresa Comum Bioindústrias (EC BBI) e a Empresa Comum Shift2Rail (EC S2R). A rubrica orçamental 1055 para o SGEE foi criada no orçamento para 2017, tendo a rubrica orçamental 1056 para a BBI JU e a rubrica orçamental 1057 para a S2R JU sido criadas no Título 1 do anteprojecto de orçamento para 2018.

1056	Empresa Comum Bioindústrias	p.m.
1057	Empresa Comum Shift2Rail	p.m.

As receitas no Título 3 correspondem às receitas que o Centro receberá na sua qualidade de gestor da base de dados IATE (Terminologia Interativa para a Europa). Por sua vez, as despesas do Centro para o IATE são inscritas no Capítulo 31.

Figura 1. Receita discriminada por Título* e exercício financeiro: 2016-2018 (Títulos 1, 3 e 4)



*Desde 2017, todas as receitas provenientes dos serviços prestados aos clientes do Centro são inscritas no Título 1. Nos exercício 2016, as receitas provenientes das Instituições da UE foram inscritas no Título 3.

Além das receitas provenientes dos seus clientes e da cooperação interinstitucional, o Centro prevê outras receitas no título 4, destacando-se as seguintes: juros bancários; receita proveniente do subarrendamento de parte do seu espaço de escritórios à Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação (Chafea); receita proveniente dos serviços de alojamento do centro de dados prestados à Agência Ferroviária Europeia (AFE); e uma contribuição financeira do Governo luxemburguês para as despesas de arrendamento de escritórios do Centro. A previsão destas receitas em 2018 é de 729 550 euros.

No anteprojecto de orçamento para o exercício de 2018, o Centro transferiu para as receitas os recursos de duas reservas constituídas nos anos anteriores. Foram inscritos nas receitas 360 000 euros provenientes da «Reserva para investimentos excepcionais». Este montante corresponde às despesas

previstas para o programa e-CdT em 2018, inscritas no Capítulo 32. Embora a principal fase de desenvolvimento do programa termine em 2017, o Centro prosseguirá a otimização do e-CdT em 2018, o qual continuará a ser financiado pela «Reserva para investimentos excepcionais».

O Centro mobilizou também para as receitas uma parte da «Reserva para a estabilidade dos preços» constituída em 2011 (3,9 milhões de euros).

A secção E «Atividades» e a parte III «Mapa de receitas e despesas - Pormenores» contêm informações mais detalhadas sobre as previsões dos clientes e os volumes de tradução.

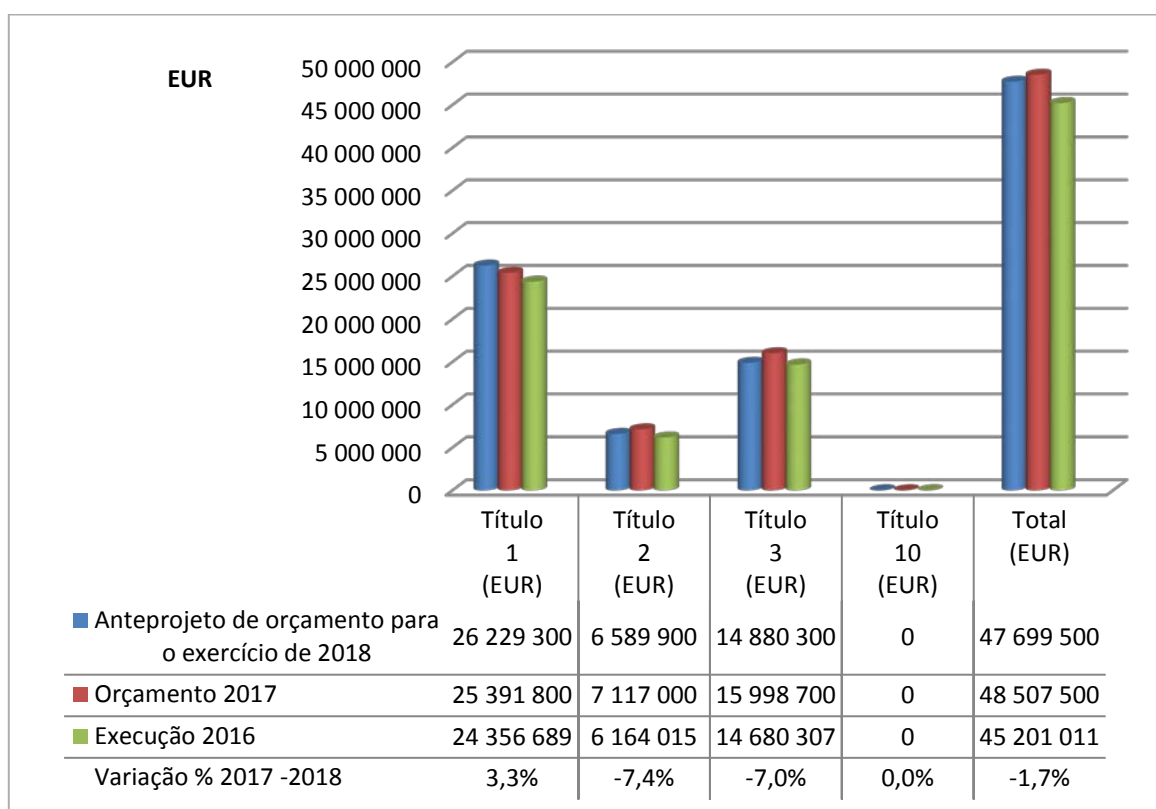
C. DESPESAS

As despesas previstas pelo Centro para 2018 são de 47,7 milhões de euros. Nos Títulos 1-3, o orçamento para 2018 diminuiu 1,7 % em relação ao orçamento de 2017, sendo embora 5,5 % superior ao de 2016. Este aumento registado entre 2016 e 2018 deve-se às adaptações das remunerações previstas em 2017 e 2018, bem como a outras despesas também sujeitas a indexação que provocarão um aumento das despesas nos próximos anos. Além disso, o orçamento para a externalização de serviços de tradução em 2018 é superior à despesa em 2016, em virtude, sobretudo, do aumento das previsões da Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores (DG JUST) da Comissão Europeia.

Para contrariar este aumento previsto da despesa e a fim de responder à diminuição das receitas previstas, o Centro adotou várias medidas para reduzir a despesa orçamental. A principal ação consistiu em reduzir significativamente a maioria das rubricas orçamentais para cobrir apenas aquilo que é expectável ser necessário. Tal significa que o Centro reduziu a sua margem para um mínimo nas principais rubricas orçamentais. Indexações dos salários mais elevadas, aumentos dos preços para os serviços da Comissão, ou custos mais elevados do que o previsto para a externalização de tradução poderão, portanto, requerer uma redefinição das prioridades no orçamento do Centro.

Na figura infra apresentam-se as despesas por Título, incluindo uma comparação com o orçamento de 2017 e a execução de 2016.

Figura 2. Despesas discriminadas por Título e exercício financeiro: 2016-2018 (Títulos 1, 2, 3 e 10)



*Título 1: «Pessoal» e Título 2: «Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento»; Título 3: «Despesas operacionais»; e Título 10: «Reservas». O orçamento para o Título 10 em 2017 e 2018 é *pro memoria (pm)*, sendo mostrado como «0».

Título 1 — PESSOAL

O orçamento para o Título 1 em 2018 atinge os 26,2 milhões de euros, sendo 3,3 % superior ao de 2017, o que representa um aumento de 0,8 milhões de euros. Estão previstas no orçamento as potenciais adaptações anuais das remunerações, estimadas em 1,8 % por ano, bem como as subidas de escalão bianuais e as promoções. O orçamento tem por base o quadro de pessoal com 195 lugares, permanecendo este no nível aprovado pela autoridade orçamental para 2017. O orçamento teve igualmente em conta fatores como a taxa de rotação e os padrões de trabalho. Todos estes fatores originaram um aumento de 5,7 % (1 044 600 euros) no artigo 110 «Pessoal no ativo».

Embora o quadro de pessoal permaneça inalterado, o aumento das previsões da DG JUST não justifica a retenção da maioria dos agentes contratuais recrutados para as traduções no âmbito da plataforma de Resolução Amigável de Litígios (RAL) após o termo dos respetivos contratos de dois anos. No entanto, são retidos três lugares de agente contratual com vista a responder ao aumento das previsões da DG JUST em 2018. Por consequência, o orçamento para os agentes contratuais (rubrica 1115) diminuiu 16,5 % em 2018, comparativamente a 2017.

Para compensar o impacto das adaptações das remunerações, as margens orçamentais foram calculadas com maior rigor do que anteriormente. Por exemplo, o orçamento para as missões (Capítulo 13) e para a formação profissional (rubrica 1120) foi reduzido em 21,1 % e 11,9, respetivamente. O Centro previu também menos 12,5 % para o pessoal temporário (rubrica 1175), resultando num total de 268 400 euros. Outras rubricas no Título 1 tiveram de ser aumentadas, mas com montantes inferiores.

Título 2, IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

O orçamento de 2018 para o Título 2, «Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento», é de 6,6 milhões de euros. As medidas para reduzir a despesa orçamental significam que o orçamento para o título foi reduzido em 7,4 % comparativamente ao orçamento para 2017. As principais medidas foram adotadas nos domínios da despesa relacionada com edifícios e TI (Capítulos 20 e 21). Tal significa que a margem para aumentos dos preços de produtos e serviços é muito limitada. Além disso, a redefinição de prioridades e os cortes na despesa também foram inevitáveis. No entanto, o Centro não impôs uma redução geral transversal a todas as rubricas, uma vez que se revelaram necessários alguns aumentos.

O Centro recebe uma contribuição financeira do Estado luxemburguês para as despesas de aluguer de escritórios. Esta contribuição financeira está inscrita como receita, e não afeta as despesas no Título 2. Sublinhe-se também que as despesas do Título 2 incluem as despesas com o alojamento de um centro de dados para a Agência Ferroviária Europeia (AFE) e para o espaço de escritórios que é subalugado à Chafea. Em conformidade com o princípio da universalidade, as receitas provenientes da AFE e da Chafea são inscritas nas receitas, em vez de compensarem as despesas.

Título 3, DESPESAS OPERACIONAIS

O orçamento do Título 3, «Despesas operacionais», abrange a externalização de serviços de tradução, os serviços técnicos relacionados com os serviços linguísticos, a cooperação interinstitucional e o programa e-CdT. Chega aos 14,9 milhões de euros em 2018, menos 7,0 % em comparação com o orçamento de 2017. Regista-se um aumento de 1,4 %, em comparação com a execução de 2016.

O orçamento para os serviços de tradução externa representa a maior parte do orçamento do título, ou seja, 91,5 % em 2018. O custo real destes serviços depende de vários fatores, tais como alterações na lista ordenada dos fornecedores ao abrigo dos atuais contratos-quadro e o preço proposto no âmbito de contratos-quadros futuros, o que por sua vez depende de desenvolvimentos económicos nos Estados-Membros. O orçamento para 2018 é de 13,6 milhões de euros, o que está em linha com os volumes previstos. Manifestamente, o valor efetivo das despesas dependerá fortemente da procura real dos clientes do Centro.

O Capítulo 31 inclui as despesas do Centro para a gestão da ferramenta IATE, bem como a contribuição do Centro para outras ferramentas interinstitucionais geridas pela Comissão. Os custos para estas ferramentas estão enquadrados nos acordos financeiros entre as partes no quadro da Comissão de Coordenação do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI).

O terceiro capítulo no Título 3 cobre as despesas do programa eCdT, cifradas em 360 000 euros em 2018. Este valor representa um decréscimo de 39,3 % comparativamente a 2017 e destina-se exclusivamente a serviços de consultoria. As despesas são compensadas com uma transferência da «Reserva para investimentos excecionais», rubrica das receitas 5010.

D. ATIVIDADES

Para 2018, o Centro decidiu que as suas atividades são mais bem definidas se agrupadas em três áreas: 1) atividade principal: serviços linguísticos; 2) atividades de apoio; e 3) atividades de gestão e supervisão. A quarta área anteriormente existente, que consistia na ações de comunicação e de promoção externa e incluía as ações orientadas para o cliente, integra agora a área de gestão e supervisão.

Em 2018, os recursos humanos e financeiros são afetados às três áreas de atividade como apresentado no quadro a seguir. Os recursos financeiros dos Títulos 1 e 2 são afetados diretamente a uma atividade, ou

indiretamente com base nos recursos humanos utilizados em cada atividade. Os recursos financeiros no Título 3 são diretamente afetados às atividades correspondentes. Este cálculo tem em conta a distribuição dos diferentes tipos de lugares, os diferentes graus e custos salariais. As informações pormenorizadas figuram no projeto de programa de trabalho para 2018-2020 do Centro.

	% dos recursos humanos (pessoal)	% dos recursos financeiros	Recursos financeiros
Atividade principal	66,8 %	77,6 %	36 818 052
Atividades de apoio	21,9 %	13,1 %	6 356 986
Atividades de gestão e supervisão	11,3 %	9,3 %	4 524 462
Dotações do Título 10: «Reservas», não afetadas a uma atividade	0%	0%	0
TOTAL	100 %	100 %	47 699 500

O quadro infra apresenta a previsão do número total de páginas e termos, bem como as receitas previstas para 2018 e 2017. A previsão do volume de tradução, em número de páginas por cliente, é apresentada na secção III «Mapa de receitas e despesas - Pormenores».

	2018	2017	Diferença % 2018-2017
Número total de páginas previstas*	763 212	761 028	0,3 %
Número total de termos previstos**	187 972	204 742	-8,2 %
Total de receitas previstas por serviços de tradução, terminologia e listas de termos***	41 896 900	42 829 600	-2,2 %

* Incluindo 444 645 páginas de marcas da UE em 2018 e 436 500 páginas em 2017.

** Incluindo as listas de termos e os desenhos comunitários. 16 492 termos em 2018 são desenhos e modelos comunitários e 150 736 são outros termos do EUIPO.

*** Incluindo receitas correspondentes às listas de termos do EUIPO (não incluindo os desenhos e modelos comunitários): 602 944 euros em 2018 e 632 204 euros em 2017.

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

Título	Designação	Exercício orçamental 2018	Exercício orçamental 2017	Exercício orçamental 2016
	RECEITAS			
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS (*)	41 896 900	42 829 600	38 767 080
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	0
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (*)	778 000	804 000	1 999 227
4	OUTRAS RECEITAS	729 550	622 250	1 001 288
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4 295 050	4 251 650	0
6	REEMBOLSOS	p.m.	p.m.	0
	Total	47 699 500	48 507 500	41 767 595
	DESPESAS			
1	PESSOAL	26 229 300	25 391 800	24 356 689
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	6 589 900	7 117 000	6 164 015
3	DESPESAS OPERACIONAIS	14 880 300	15 998 700	14 680 307
10	Reservas	p.m.	p.m.	0
	Total	47 699 500	48 507 500	45 201 011

* Em 2017 e 2018, as receitas do Título 1 incluem as previsões de receitas de todos os clientes. Em 2016, as receitas provenientes das instituições da UE foram inscritas no Título 3.

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2018 - PORMENORES

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2018	Orçamento 2017	Execução 2016	Observações
RECEITAS					
1000	Agência Europeia do Ambiente (AEA)	180 000	181 300	286 729	2 195 páginas
1001	Fundação Europeia para a Formação (ETF)	270 000	256 300	210 586	3212 páginas
1002	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (EMCDDA)	320 000	320 400	294 583	3 903 páginas
1003	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	3 137 000	3 632 000	2 445 841	34 734 páginas
1004	Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	700 000	700 000	728 119	8 537 páginas
1005	Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)	7 465 400	7 206 800	6 491 378	Documentos: 68 484 páginas; listas de termos: 150 736 termos; desenhos e modelos comunitários: 16 492 termos; controlo editorial: 17 180 páginas
1006	Marcas do EUIPO	15 382 200	15 203 000	15 613 490	444 645 páginas
1007	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)	100 000	90 100	149 109	1 220 páginas
1008	Serviço Europeu de Polícia (Europol)	43 300	106 400	27 130	528 páginas
1009	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)	302 300	352 000	392 559	3 686 páginas
100	Artigo 100	27 900 200	28 048 300	26 639 524	
1010	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)	92 800	143 500	65 532	1 132 páginas
1012	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	1 250 000	1 234 800	1 466 796	15 244 páginas
1014	Banco Europeu de Investimento (BEI)	p.m.	p.m.	7 380	
1015	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	247 400	248 500	196 087	2 821 páginas
1016	Unidade de Cooperação Judiciária da União Europeia (Eurojust)	167 800	167 800	0	2 046 páginas
1017	Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)	124 700	124 700	51 487	1 521 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2018	Orçamento 2017	Execução 2016	Observações
1018	Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA)	176 000	137 000	41 731	2 147 páginas
1019	Agência Ferroviária da União Europeia (AFE)	900 000	730 000	549 004	10 976 páginas
101	Artigo 101	2 958 700	2 786 300	2 378 017	
1020	Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)	80 000	70 000	11 053	976 páginas
1021	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	254 000	308 400	291 883	3 225 páginas
1022	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex)	315 600	343 600	369 976	4 277 páginas
1023	Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA)	791 500	790 500	531 107	9 477 páginas
1024	Agência de Execução para as Pequenas e Médias Empresas (AEPME)	13 600	13 600	8 309	166 páginas
1025	Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL)	53 200	62 600	28 571	629 páginas
1026	Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação (Chafea)	338 800	336 400	155 056	4 132 páginas
1027	Agência do GNSS Europeu (GSA)	17 000	17 000	5 412	207 páginas
1028	Agência Europeia de Defesa (AED)	10 000	10 000	5 772	122 páginas
1029	Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	2 081 600	2 963 900	3 577 266	24 540 páginas
102	Artigo 102	3 955 300	4 916 000	4 984 405	
1030	Agência Europeia do Controlo das Pescas (EFCA)	177 800	216 400	166 647	2 169 páginas
1031	Empresa Comum Europeia para o ITER e o Desenvolvimento da Energia de Fusão (Energia de Fusão)	46 600	46 600	53 104	568 páginas
1032	Centro de Satélites da União Europeia (Satcen)	p.m.	p.m.	0	
1033	Agência de Execução para a Inovação e as Redes (AEIR)	26 000	26 000	71 197	317 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2018	Orçamento 2017	Execução 2016	Observações
1034	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	110 200	100 300	98 712	Documentos: 1 399 páginas; listas de termos: 440 termos
1035	Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	60 700	42 900	44 672	708 páginas
1036	Agência de Execução para a Investigação (REA)	32 100	31 200	17 102	386 páginas
1037	Empresa Comum Clean Sky 2 (EC Clean Sky 2)	p.m.	p.m.	11 548	
1038	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	170 000	169 000	211 043	2 073 páginas
1039	Empresa Comum SESAR (EC SESAR)	28 600	28 600	44 873	349 páginas
103	Artigo 103	652 000	661 000	718 897	
1040	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD) (Pré-2017)	—	—	485 249	Este número orçamental deixa de ser utilizado após 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as Instituições são inscritas no capítulo 11, e as receitas da EDPS são inscritas no número 1109.
1041	Empresa Comum para realizar a iniciativa tecnológica conjunta no domínio dos sistemas informáticos incorporados (ARTEMIS)	—	—	—	Este número deixou de ser utilizado após 2015, na sequência da criação da Empresa Comum ECSEL, cujas receitas são inscritas no número 1052.
1042	Empresa Comum «Iniciativa sobre medicamentos inovadores 2» (EC IMI2)	26 000	26 000	4 016	317 páginas
1043	Empresa Comum «Pilhas de Combustível e Hidrogénio 2» (EC PCH 2)	9 200	9 200	2 542	112 páginas
1044	Empresa Comum do Conselho Consultivo da Iniciativa Europeia em Nanoeletrónica (ENIAC)	—	—	—	Este número deixou de ser utilizado após 2015, na sequência da criação da Empresa Comum ECSEL, cujas receitas são inscritas no número 1052.
1045	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)	418 200	418 200	1 447 395	5 100 páginas
1046	Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	184 300	198 100	92 933	2 602 páginas
1047	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	275 000	735 000	361 899	3 354 páginas
1048	Autoridade Bancária Europeia (EBA)	317 700	310 600	719 062	4 415 páginas
1049	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	137 400	137 400	165 134	1 676 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2018	Orçamento 2017	Execução 2016	Observações
104	Artigo 104	1 367 800	1 834 500	3 278 230	
1050	Gabinete do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (Gabinete do ORECE)	130 000	87 700	60 994	1 910 páginas
1051	Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)	639 900	731 000	402 560	Documentos: 8 695 páginas; listas de termos: 304 termos
1052	Empresa Comum de Componentes e sistemas eletrónicos para uma liderança europeia (EC ECSEL)	5 900	5 900	1 886	72 páginas
1053	Centro de Análise e Operações Marítimas – Narcóticos (MAOC-N)	p.m.	p.m.	p.m.	
1054	Conselho Único de Resolução (CUR)	1 000 000	1 000 000	302 568	12 195 páginas
1055	Secretariado-Geral das Escolas Europeias (SGEE)	p.m.	p.m.	—	
1056	Empresa Comum Bioindústrias (EC BBI)	p.m.	—	—	Esta nova rubrica orçamental destina-se à Empresa Comum Bioindústrias (EC BBI).
1057	Empresa Comum Shift2Rail (EC S2R)	p.m.	—	—	Este novo número orçamental destina-se à Empresa Comum Shift2Rail (EC S2R).
105	Artigo 105	1 775 800	1 824 600	768 007	
1099	Receitas de novos clientes	p.m.	p.m.	—	A partir de 2017, este novo número orçamental será usado para inscrever as receitas de novos clientes, para os quais devam ainda ser criadas rubricas específicas.
109	Artigo 109.º				
10	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	38 609 800	40 070 700	38 767 080	
1100	Comissão Europeia	1 949 900	1 445 900	—	Documentos: 25 948 páginas; listas de termos: 20 000 termos. O volume de documentos inclui os volumes previstos para a DG Justiça e Consumidores, e a DG Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão.
1101	Parlamento Europeu	p.m.	p.m.	—	
1102	Conselho da União Europeia	276 800	263 000	—	4 080 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2018	Orçamento 2017	Execução 2016	Observações
1103	Tribunal de Contas Europeu	11 300	10 300	—	110 páginas
1104	Comité das Regiões da União Europeia	p.m.	p.m.	—	
1105	Comité Económico e Social Europeu	p.m.	p.m.	—	
1106	Tribunal de Justiça da União Europeia	p.m.	p.m.	—	
1107	Banco Central Europeu	97 800	144 700	—	950 páginas.
1108	Provedor de Justiça Europeu	109 800	108 300	—	1 488 páginas.
1109	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)	841 500	786 700	—	10 262 páginas.
110	Artigo 110.º	3 287 100	2 758 900	—	
11	PAGAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES	3 287 100	2 758 900	—	Este capítulo inclui as receitas provenientes dos serviços prestados às Instituições. Até 2016, estas receitas eram inscritas no título 3 «Cooperação Interinstitucional» e no número 1040 «Autoridade Europeia para a Proteção de Dados».
1 AD 13	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	41 896 900	42 829 600	38 767 080	Alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
2000	Subvenção da Comissão	p.m.	p.m.	0	
200	Subvenção da Comissão	p.m.	p.m.	0	Alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
20	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	0	
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	0	
3000	Comissão Europeia (Pré-2017)	—	—	869 249	Este número orçamental deixa de ser utilizado após 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as Instituições são inscritas no capítulo 11 e as receitas da Comissão Europeia são inscritas no número 1100.
3001	Participação nas atividades do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)	—	—	0	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2018	Orçamento 2017	Execução 2016	Observações
3002	Gestão de projetos interinstitucionais	778 000	804 000	746 257	Este número inclui as receitas cobradas em virtude da gestão de projetos interinstitucionais, nomeadamente o projeto IATE.
3003	Parlamento Europeu (pré-2017)	—	—	0	Este número orçamental deixa de ser utilizado após 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as Instituições são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Parlamento Europeu são inscritas no número 1101.
3004	Conselho da União Europeia	—	—	67 844	Este número orçamental deixa de ser utilizado após 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as Instituições são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Conselho da União Europeia são inscritas no número 1102.
3005	Tribunal de Contas da União Europeia (pré-2017)	—	—	20 018	Este número orçamental deixa de ser utilizado após 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as Instituições são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Tribunal de Contas da União Europeia são inscritas no número 1103.
3006	Comité das Regiões da União Europeia (pré-2017)	—	—	3 960	Este número orçamental deixa de ser utilizado após 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as Instituições são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Comité das Regiões da União Europeia são inscritas no número 1104.
3007	Comité Económico e Social (pré-2017)	—	—	6 355	Este número orçamental deixa de ser utilizado após 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as Instituições são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Comité Económico e Social são inscritas no número 1105.
3008	Tribunal de Justiça da União Europeia	—	—	7 503	Este número orçamental deixa de ser utilizado após 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as Instituições são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Tribunal de Justiça da União Europeia são inscritas no número 1106.
300	Cooperação interinstitucional	778 000	804 000	1 721 185	
3010	Banco Central Europeu (pré-2017)	—	—	59 581	Este número orçamental deixa de ser utilizado após 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as Instituições são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Banco Central Europeu são inscritas no número 1107.
3011	Provedor de Justiça Europeu (pré-2017)	—	—	218 461	Este número orçamental deixa de ser utilizado após 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as Instituições são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Provedor de Justiça Europeu são inscritas no número 1108.
301	Artigo 301			278 041	
30	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	778 000	804 000	1 999 227	
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	778 000	804 000	1 999 227	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2018	Orçamento 2017	Execução 2016	Observações
4000	Juros bancários	55 000	65 000	61 223	
400	Juros bancários	55 000	65 000	61 223	Este artigo destina-se a receber os juros provenientes das contas bancárias do Centro.
4010	Reembolsos diversos	431 300	314 000	696 814	
401	Reembolsos diversos	431 300	314 000	696 814	Este artigo destina-se a receber reembolsos diversos, incluindo as receitas provenientes da sublocação de espaço de escritório e de lugares de estacionamento, bem como do alojamento de um centro de dados para a Agência Ferroviária da União Europeia.
4020	Contribuição financeira do Estado luxemburguês	243 250	243 250	243 250	Esta contribuição financeira do Governo luxemburguês destina-se a apoiar as despesas de arrendamento anuais do Centro.
402	Outras contribuições	243 250	243 250	243 250	
40	OUTRAS RECEITAS	729 550	622 250	1 001 288	
4	OUTRAS RECEITAS	729 550	622 250	1 001 288	
5000	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	p.m.	p.m.	0	Excedente do exercício financeiro anterior em conformidade com o n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento Financeiro do Centro de 2 de janeiro de 2014.
500	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	p.m.	p.m.	0	
5010	Transferência proveniente da «Reserva para investimentos excecionais»	360 000	593 000	0	A transferência da «Reserva para investimentos excecionais» corresponde às despesas no capítulo 32, «Despesas relativas ao programa eCdt».
5015	Transferência proveniente da «Reserva para a estabilidade dos preços»	3 935 050	3 658 650	0	A transferência proveniente da «Reserva para a estabilidade dos preços» é necessária para equilibrar o orçamento.
501	Transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores	4 295 050	4 251 650	0	
50	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4 295 050	4 251 650	0	
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4 295 050	4 251 650	0	
6000	Restituições aos clientes	p.m.	p.m.	0	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2018	Orçamento 2017	Execução 2016	Observações
600	Restituições aos clientes	p.m.	p.m.	0	
60	RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES	p.m.	p.m.	0	
6	REEMBOLSOS	p.m.	p.m.	0	
Total de receitas		47 699 500	48 507 500	41 767 595	
DESPESAS					
1100	Vencimentos de base	15 374 500	14 547 500	14 119 864	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 62.º e 63.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários.
1101	Prestações familiares	1 523 900	1 420 000	1 284 662	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar, dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	2 455 400	2 342 300	2 292 792	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.
1103	Subsídios de secretariado	23 500	22 900	18 899	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o n.º 1 do artigo 18.º do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebam no mês anterior a 1 de maio de 2004, afetos a um posto de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direção ou secretário principal.
110	Pessoal no ativo	19 377 300	18 332 700	17 716 217	
1113	Estagiários	41 700	40 600	23 904	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes relacionados com os estagiários.
1115	Agentes contratuais	1 336 000	1 599 700	1 499 357	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 3.º-A e o seu título IV.
111	Agentes contratuais e estagiários	1 377 700	1 640 300	1 523 261	
1120	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	214 200	243 100	186 036	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 24.º-A.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2018	Orçamento 2017	Execução 2016	Observações
112	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	214 200	243 100	186 036	
1130	Cobertura dos riscos de doença	514 300	486 100	508 887	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 72.º. Regime de seguro de doença para os funcionários das Comunidades Europeias.
1131	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional	116 500	110 100	74 964	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 73.º e o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional.
1132	Cobertura do risco de desemprego	122 100	117 500	124 972	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários.
1133	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão	p.m.	p.m.	0	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro a favor dos funcionários e agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respetivos países de origem.
1134	Contribuição para o regime de pensões comunitário	3 220 400	3 139 900	3 171 404	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário.
113	Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social	3 973 300	3 853 600	3 880 227	
1140	Subsídios de nascimento e por morte	2 700	2 100	198	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir:— dotações para subsídios de nascimento para cinco crianças de membros do pessoal cujos países de origem não preveem disposições para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês que se segue ao do falecimento e as despesas de transporte dos restos mortais até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas da rubrica 1100.
1141	Despesas de viagem por ocasião de férias anuais	239 100	227 800	230 342	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, num montante fixo, das despesas de viagem dos funcionários e agentes temporários, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo, entre o lugar de afetação e o local de origem.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2018	Orçamento 2017	Execução 2016	Observações
1143	Subsídios fixos de funções				Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de função, em montante fixo, do funcionário ou do agente temporário regularmente obrigado a incorrer em despesas de representação por força das funções que lhe são confiadas.
114	Abonos e subsídios diversos	241 800	229 900	230 540	
1150	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	0	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios em montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas prestadas pelos funcionários e agentes temporários das categorias AST, bem como pelos agentes locais, e que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.
115	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	0	
1171	Intérpretes freelance e operadores de conferência	p.m.	p.m.	0	Retribuição dos intérpretes freelance à tarefa contratados para permitir ao Centro assegurar a interpretação em conferências pontuais, nos casos em que a Comissão não pode disponibilizar os necessários recursos de interpretação. A retribuição inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes freelance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afetação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.
1175	Pessoal interino	268 400	306 700	274 872	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino.
117	Prestação de serviços suplementares	268 400	306 700	274 872	
1180	Despesas diversas de recrutamento do pessoal	33 000	44 000	31 219	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos processos de recrutamento.
1181	Despesas de viagem	14 100	10 100	1 446	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2018	Orçamento 2017	Execução 2016	Observações
1182	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência	109 400	95 900	36 843	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1183	Despesas de mudança de residência	40 000	34 100	11 388	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1184	Ajudas de custo temporárias	115 100	120 800	90 008	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).
118	Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal	311 600	304 900	170 904	
1190	Coefficientes de correção	3 000	3 000	0	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem como as horas extraordinárias.
119	Coefficientes de correção e adaptação das remunerações	3 000	3 000	0	
11	PESSOAL NO ATIVO	25 767 300	24 914 200	23 982 057	
1300	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	69 400	66 800	64 822	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excepcionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço do Centro, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários da União Europeia.
130	Deslocações em serviço	69 400	66 800	64 822	
1310	Despesas de missão ligadas a formação	32 400	62 300	50 413	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação fora do Luxemburgo.
131	Deslocações em serviço relacionadas com formação	32 400	62 300	50 413	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2018	Orçamento 2017	Execução 2016	Observações
13	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	101 800	129 100	115 235	
1400	Restaurantes e cantinas	4 000	4 000	4 050	
140	Infraestruturas de carácter médico-social	4 000	4 000	4 050	
1410	Serviço médico	61 100	57 600	30 500	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 59.º e o artigo 8.º do seu anexo II.
141	Serviço médico	61 100	57 600	30 500	
1420	Outras despesas	221 000	231 000	172 579	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a participação nas atividades do Comité das Atividades Sociais e as creches e instituições de ensino. A previsão baseia-se na previsão do Serviço de Infraestruturas e Logística (OIL) da Comissão.
1421	Relações sociais	14 000	14 000	12 628	Esta dotação destina-se a promover e financiar todas as iniciativas de natureza a promover as relações sociais entre os membros das diversas nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de receções para os membros do pessoal.
142	Outras despesas	235 000	245 000	185 207	
14	INFRAESTRUTURA DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL	300 100	306 600	219 757	
1520	Mobilidade do pessoal	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
1521	Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas.	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
152	Mobilidade	p.m.	p.m.	0	
15	MOBILIDADE	p.m.	p.m.	0	
1600	Ajudas extraordinárias em matéria de assistência	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir intervenções a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.
160	Serviços sociais	p.m.	p.m.	0	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2018	Orçamento 2017	Execução 2016	Observações
1620	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros e guias, subsídio ao secretariado da associação de pais.
162	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	
1630	Centro da primeira infância	56 100	38 400	38 400	
163	Centro da primeira infância	56 100	38 400	38 400	
1640	Apoio complementar aos deficientes	1 500	1 000	0	Esta dotação destina-se a permitir o reembolso aos funcionários no ativo, cônjuges e filhos a cargo com deficiência, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.
164	Apoio complementar aos deficientes	1 500	1 000	0	
16	SERVIÇOS SOCIAIS	57 600	39 400	38 400	
1700	Despesas de receção e representação	2 500	2 500	1 240	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de receção e representação, bem como receções diversas.
170	Despesas de receção e representação	2 500	2 500	1 240	
17	RECEÇÃO E REPRESENTAÇÃO	2 500	2 500	1 240	
1900	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
190	Pensões	p.m.	p.m.	0	
19	PENSÕES	p.m.	p.m.	0	
1 AD 13	Pessoal	26 229 300	25 391 800	24 356 689	
2000	Arrendamento de edifícios e custos conexos	2 241 000	2 306 500	2 161 614	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios, partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução.
200	Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias	2 241 000	2 306 500	2 161 614	
2010	Seguro	12 100	12 100	8 341	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios de seguro relativos aos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2018	Orçamento 2017	Execução 2016	Observações
201	Seguro	12 100	12 100	8 341	
2020	Água, gás, eletricidade e aquecimento	225 600	254 300	231 371	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.
202	Água, gás, eletricidade e aquecimento	225 600	254 300	231 371	
2030	Limpeza e manutenção	244 600	273 300	289 872	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de evacuação dos resíduos.
203	Limpeza e manutenção	244 600	273 300	289 872	
2040	Adaptação das instalações	16 000	16 000	76 980	Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de adaptação e reparação nos edifícios.
204	Adaptação das instalações	16 000	16 000	76 980	
2050	Segurança e vigilância dos imóveis	156 500	203 900	175 269	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate aos incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações.
205	Segurança e vigilância dos imóveis	156 500	203 900	175 269	
2060	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro.
206	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	0	
2080	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis.
208	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	p.m.	0	
2090	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	Esta rubrica destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, eletricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias.
209	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2018	Orçamento 2017	Execução 2016	Observações
20	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	2 895 800	3 066 100	2 943 447	
2100	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	1 800 500	1 920 000	1 665 763	Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de software, manutenção de pacotes de software e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. Os equipamentos de telecomunicações, fotocopiadoras e impressoras são também inscritos neste número. A previsão para o exercício de 2017 inclui os custos iniciais da implementação de serviços de nuvem.
210	Informática	1 800 500	1 920 000	1 665 763	
2120	Serviços externos para exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas	1 175 000	1 361 000	1 108 666	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.).
212	Serviços de tecnologias da informação	1 175 000	1 361 000	1 108 666	
21	TRATAMENTO DE DADOS	2 975 500	3 281 000	2 774 429	
2204	Material burótico	5 000	5 000	3 782	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, o aluguer, a manutenção e a reparação de material de escritório e instalações técnicas, excluindo equipamento tais como fotocopiadoras e impressoras.
220	Instalações técnicas e material de escritório	5 000	5 000	3 782	
2210	Novas aquisições	15 000	15 000	18 615	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, substituição, manutenção, utilização e reparação de mobiliário.
221	Mobiliário	15 000	15 000	18 615	
2230	Novas aquisições de veículos	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de um veículo de serviço para as necessidades do Centro.
2232	Aluguer de material de transporte	9 400	17 000	6 874	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de veículos de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas.
2233	Manutenção, utilização e reparação de veículos	6 500	6 500	5 816	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e funcionamento do material de transporte, bem como as despesas relativas à utilização de transportes coletivos.
223	Parque automóvel	15 900	23 500	12 690	
2250	Despesas de documentação e de biblioteca	22 000	22 000	22 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de fundos de biblioteca, assinaturas de jornais, revistas, serviços em linha como dicionários, bem como outra documentação e despesas de biblioteca.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2018	Orçamento 2017	Execução 2016	Observações
2255	Documentação, tradução e ferramentas multilíngues	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os custos com documentação, tradução e ferramentas multilíngues, especificamente aquisição, consolidação e alargamento dos conteúdos das bases de dados linguísticas e terminológicas, memórias de tradução e dicionários de tradução automática.
225	Despesas de documentação e de biblioteca	22 000	22 000	22 000	
22	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	57 900	65 500	57 087	
2300	Papelaria e material de escritório	24 000	25 500	24 000	Esta dotação destina-se à aquisição de papel e material de escritório.
230	Papelaria e material de escritório	24 000	25 500	24 000	
2320	Encargos bancários	4 000	2 500	1 600	Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.
2321	Perdas em operações cambiais	p.m.	p.m.	0	Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pelo Centro no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.
232	Despesas financeiras	4 000	2 500	1 600	
2330	Despesas de contencioso	20 000	20 000	10 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.
233	Despesas de contencioso	20 000	20 000	10 000	
2340	Perdas e danos	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades.
234	Perdas e danos	p.m.	p.m.	0	
2350	Seguros diversos	18 600	17 300	10 744	Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.
2352	Despesas diversas de reuniões internas	2 500	3 000	1 971	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.
2353	Mudança de serviços	3 000	5 000	2 253	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças, quer no interior do edifício quer para um novo edifício.
2359	Outras despesas	3 100	3 100	342	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2018	Orçamento 2017	Execução 2016	Observações
235	Outras despesas de funcionamento	27 200	28 400	15 310	
2360	Serviços externos de auditoria e avaliação	15 000	15 000	13 418	
236	Serviços externos de auditoria e avaliação	15 000	15 000	13 418	
2390	Serviços de tradução efetuados pela Comissão	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de dactilografia, efetuados para o Centro de Tradução pela Comissão.
2391	Serviços de interpretação	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a faturar ao Centro, em particular, pelas instituições da UE.
2392	Serviços de assistência administrativa da Comissão	148 400	157 700	149 890	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa da Comissão ao Centro de Tradução.
2393	Publicações	10 000	15 000	5 014	Esta dotação destina-se a cobrir, em especial, as despesas de publicação do orçamento e do relatório de atividades do Centro de Tradução, bem como de outras ações de comunicação e de promoção.
2394	Difusão	25 000	25 000	2 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à atividade "Difusão" e, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes.
2395	Outros serviços prestados por instituições e agências	4 000	2 000	1 296	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços prestados ao Centro por instituições e agências, tais como serviços prestados no âmbito da coordenação de agências.
239	Serviços interinstitucionais	187 400	199 700	158 700	
23	DESPEAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	277 600	291 100	223 028	
2400	Franquias de correspondência e despesas de porte	20 600	25 300	20 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.
240	Correio	20 600	25 300	20 500	
2410	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão.	115 000	162 000	61 748	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências e transmissão de dados. As despesas relacionadas com os equipamentos de telecomunicações serão inscritas no número 2100.
241	Telecomunicações	115 000	162 000	61 748	
24	FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES	135 600	187 300	82 248	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2018	Orçamento 2017	Execução 2016	Observações
2500	Reuniões em geral	10 000	5 000	10 633	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comissões, grupos de trabalho e seminários.
250	Despesas com reuniões e convocatórias	10 000	5 000	10 633	
2550	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	20 000	20 000	7 046	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também as despesas ligadas a reuniões externas na medida em que não estejam cobertas pela infraestrutura existente.
255	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	20 000	20 000	7 046	
25	DESPESAS COM REUNIÕES	30 000	25 000	17 679	
2600	Reuniões do Conselho de Administração	20 000	20 000	15 057	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração convidados a participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho.
260	Despesas com reuniões	20 000	20 000	15 057	
2610	Organização de reuniões do Conselho de Administração	7 500	6 000	7 000	Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração.
261	Organização de reuniões do Conselho de Administração	7 500	6 000	7 000	
2650	Serviços de interpretação	90 000	100 000	35 640	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a ser faturados ao Centro, em particular, pelas instituições comunitárias, prestados no âmbito das reuniões do Conselho de Administração.
265	Serviços de interpretação	90 000	100 000	35 640	
26	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	117 500	126 000	57 697	
2700	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	100 000	75 000	8 400	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos.
270	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	100 000	75 000	8 400	
27	CONSULTAS E ESTUDOS	100 000	75 000	8 400	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2018	Orçamento 2017	Execução 2016	Observações
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	6 589 900	7 117 000	6 164 015	
3000	Serviços de tradução externos	13 610 000	14 440 000	13 168 851	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os serviços de prestadores de serviços externos no âmbito de serviços linguísticos, nomeadamente: tradução de marcas da União Europeia e documentos, revisão, modificação de traduções e revisão linguística, bem como trabalhos de terminologia (tradução e revisão de listas de termos).
3001	Serviços técnicos relativos a serviços linguísticos	p.m.	p.m.	—	Esta rubrica orçamental foi criada no orçamento para 2017. Destina-se a cobrir as despesas com serviços técnicos relativos a serviços linguísticos.
300	Serviços externos de tradução	13 610 000	14 440 000	13 168 851	
30	SERVIÇOS EXTERNOS DE TRADUÇÃO	13 610 000	14 440 000	13 168 851	
3100	Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	910 300	965 700	785 093	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as ações decididas no seio do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) com o intuito de promover a cooperação interinstitucional no domínio linguístico. As despesas relativas ao projeto IATE são cobertas pelas receitas inscritas no número 3002 «Gestão de projetos interinstitucionais», excluindo a quota-parte do Centro nessas despesas.
310	Despesas relacionadas com a cooperação interinstitucional	910 300	965 700	785 093	
31	DESPESAS RELACIONADAS COM A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	910 300	965 700	785 093	
3200	Despesas de deslocações em serviço e com pessoal relacionadas com o programa eCdT	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal no âmbito do programa eCdT.
3201	Despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT	p.m.	4 000	815	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT, excetuando as despesas com TI.
3202	Despesas com equipamento e programas informáticos associadas ao programa eCdT	p.m.	29 000	14 708	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com equipamento e programas informáticos relacionadas com o programa eCdT.
3203	Consultoria em tecnologias da informação associada ao programa eCdT	360 000	560 000	710 840	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com consultoria em TI relacionadas com o programa eCdT.
320	Despesas associadas ao programa eCdT	360 000	593 000	726 363	
32	DESPESAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA eCDT	360 000	593 000	726 363	Este capítulo acolhe as dotações para as despesas com o programa eCdT transferidas da «Reserva para investimentos excecionais» para o número 5010 das receitas.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2018	Orçamento 2017	Execução 2016	Observações
3	Despesas operacionais	14 880 300	15 998 700	14 680 307	
10003	Reserva para a estabilidade dos preços	p.m.	p.m.	0	Reserva criada em 2011 para a estabilidade dos preços. O montante total da reserva é de 5 524 467 euros, tendo em consideração o consumo na rubrica 5015 das receitas.
10004	Fundo permanente de pré-financiamento	p.m.	p.m.	0	Fundo permanente de pré-financiamento nos termos da alínea a) do artigo 67.º do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução. De acordo com o n.º 2 do artigo 58.º do regulamento que define as modalidades de execução do Regulamento Financeiro do Centro, o montante do fundo não pode ser inferior a quatro duodécimos das dotações do exercício financeiro. O montante total do fundo é de 16 529 466 EUR.
10006	Reserva para investimentos excecionais	p.m.	p.m.	0	Não foram reservadas dotações para cobrir investimentos excecionais em 2018. O montante total da reserva é de 603 136 euros, tendo em consideração o consumo do número 5010 das receitas.
1000	Dotações provisionais	p.m.	p.m.	0	A execução de 2016 é 0 para todas as reservas, uma vez que não foram inscritas autorizações neste capítulo.
100	DOTAÇÕES PROVISIONAIS	p.m.	p.m.	0	
10	Reservas	p.m.	p.m.	0	
	Total das despesas	47 699 500	48 507 500	45 201 011	

ANEXO 1 QUADRO DE PESSOAL

Grupos de funções e graus	2016		2017		2018	
	Ocupados em 31.12.2016		Autorizados no orçamento*		Pedido do Centro para o projeto de orçamento 2018 da UE	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0
AD 15	0	0	0	0	0	0
AD 14	0	1	0	1	0	1
AD 13	1	0	1	0	1	0
AD 12	4	5	14	8	16	10
AD 11	11	5	10	4	9	3
AD 10	6	4	5	6	6	6
AD 9	5	7	4	12	4	11
AD 8	10	11	5	19	3	22
AD 7	3	16	4	18	5	19
AD 6	4	24	1	21	1	16
AD 5	0	16	0	0	0	1
Total AD	44	89	44	89	45	89
AST 11	0	0	0	0	0	0
AST 10	0	0	0	0	0	0
AST 9	3	0	4	0	5	0
AST 8	3	2	2	1	1	2
AST 7	2	2	3	3	3	3
AST 6	1	2	0	4	1	5
AST 5	1	11	2	18	2	18
AST 4	3	16	2	13	1	12
AST 3	0	11	0	8	0	7
AST 2	0	5	0	1	0	0
AST 1	0	0	0	0	0	0
Total AST	13	49	13	48	13	47
AST/SC 6	0	0	0	0	0	0
AST/SC 5	0	0	0	0	0	0
AST/SC 4	0	0	0	0	0	0
AST/SC 3	0	0	0	0	0	0
AST/SC 2	0	0	0	1	0	1
AST/SC 1	0	0	0	0	0	0
Total AST/SC	0	0	0	1	0	1
Total	57	138	57	138	58	137
TOTAL DE EFETIVOS	195	195	195	195	195	195

* Adotados pelo Conselho de Administração do Centro em 26 de outubro de 2016, com o orçamento definitivo estabelecido em conformidade com o n.º 8 do artigo 33.º do Regulamento Financeiro de 2 de janeiro de 2014 aplicável ao Centro de Tradução dos

Previsão do número de agentes contratuais (expresso em equivalentes a tempo inteiro)

Grupos de funções (GF)	2016	2017	2018
GF IV	16,1	19	13
GF III	3,5	7	6
GF II	10,2	9	9
GF I	0,0	0	0
Total de AC	29,8	35,0	28,0